

PORTARIA DPES Nº 328 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público MAURO FERREIRA nos dias i) 15/04/2024 a 19/04/2024 (2021/2022) e ii) 24/04/2024 a 26/04/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1293371

PORTARIA DPES Nº 329 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO nos dias 09/04/2024 a 12/04/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1293373

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº 330 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA LUISA SOARES RODRIGUES de 26.03.2024 a 25.03.2025, lotada na 1A Defensoria Recursal Criminal De Vitoria, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARINA SEIDEL CARNEIRO de 01.04.2024 a 31.12.2024, lotada na 4A Defensoria Recursal Criminal De Vitoria, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KAROLINE DA PENHA SILVA BELARDT de 01.04.2024 a 31.03.2025, lotada na Defensoria Plena de Santa Leopoldina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE FEITOSA de 01.04.2024 a 31.03.2025, lotado no Núcleo de Atendimento de Triagem de Vitoria, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ANA JULIA SOUZA GARBELOTTO lotada na Coordenação de Direito Penal, a partir de 01.04.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THAYNA LINS DE BARROS lotada na 1A Defensoria de Atendimento de Vitoria, a partir de 01.04.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JOÃO RAFAEL MOREIRA COELHO lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de São Mateus, a partir de 01.04.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GEIZY KEREN SILVA DE OLIVEIRA lotada na 1A Defensoria de Atendimento Inicial de Cariacica, a partir de 01.04.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LUIZA

TEIXEIRA LICKS FLORES lotada na 2a Defensoria do Júri de Vitória, a partir de 01.04.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADRIANA ZOBOLI SILVERIO lotada na Defensoria de Audiência de Custódia de Viana, a partir de 02.04.2024.

Vitória, 01 de abril de 2024
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1293374

PORTARIA CGDP Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual nº 55/94 e a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

R E S O L V E:

Art. 1º A partir do dia 02 de abril de 2024, a Corregedoria Geral estará presente nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo localizados no Trade Center, no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (CIASE) e nos Municípios de Guarapari, Viana, Piúma, bem como nas atuações que não constam na Resolução CSDPES nº 001, de 05 de junho de 2013, para o início da implementação do "Planejamento Corregedoria - Mapeamento do Diagnóstico Situacional", encaminhado aos Defensores Públicos no dia 16 de janeiro de 2024, pelo Setor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 1º de abril de 2024.

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor Geral
Protocolo 1293745

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, CNPJ nº 28.020.297/0001-76.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente ao descumprimento total da obrigação contida no Contrato No 012/2023, conforme estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93.

SANÇÃO APLICADA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.